



## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 127/2023 – DVCC/TJAM**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000000724-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Crossing Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato de Locação nº 029/2022-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses relativo à aquisição de licenças para uso de tecnologia de videoconferência na ferramenta ZOOM, para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do desembolso global do presente Termo Aditivo é de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001523, de 15/05/2023, no valor de R\$ 13.380,00 (Treze mil, trezentos e oitenta reais), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 015/2022- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2023.

Manaus/AM, 15 de maio de 2023.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 123/ 202 3 – DVCC/TJAM**

- 1. ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000007667-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 202 3 /202 3 levada a efeito em 01 de janeiro de 202 3 , tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o **reajuste anual com base no IPCA (IBGE)**, cuja variação está compreendida no período de Outubro/202 1 a Setembro/202 2 , sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **7,1686 %**, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 148.698,33** (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de janeiro a 08 de junho de 2023. O desembolso mensal passa a ser no valor de **R\$ 101.222,02** (Cento e um mil, duzentos e vinte e dois mil reais e dois centavos). O novo valor global é de **R\$ 303.666,06** (Trezentos e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001447, de 15/05/2023, no valor de R\$ 148.698,33 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).
- 9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM, qual seja, **período de 03 ( três ) meses**, a contar de **09 de março de 202 3**.

Manaus/AM, 15 de maio de 2023.

*Assinado eletronicamente*  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 128/ 202 3 – DVCC/TJAM**

- 1. ESPÉCIE:** Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000007665-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM**, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 levada a efeito em 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o **reajuste anual com base no IPCA (IBGE)**, cuja variação está compreendida no período de Abril/2022 a Março/2023, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **3,9129%**, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.



**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 138.928,39 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de janeiro a 14 de junho de 2023. O desembolso mensal passa a ser no valor de **R\$ 89.465,30 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**. Perfazendo o valor global de **R\$ 1.073.583,60 (Um milhão, setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001422, de 11/05/2023, no valor de **R\$ 138.928,39 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)**.

**9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **15 de junho de 2022**.

Manaus/AM, 16 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 133/2023 – DVCC/TJAM**

- 1. ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000037115-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** percentual de 5,5371%, correspondente ao acréscimo de **01 (um) posto de agente de limpeza – LOTE 03**, percentual calculado sobre o valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM**, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária, aplicados aos bens móveis e imóveis, nas dependências das unidades do CONTRATANTE constantes dos Lote 1 (Edifício Arnaldo Péres, Centro Adm. Des. José de Jesus Ferreira Lopes, Casa da Justiça Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob), Lote 2 (Fórum Ministro Henoch Reis, Edifício Garagem Motorista Pedro Paulo Tavares Costa) e Lote 3 (Fórum Desembargador Azarias M. de Vasconcelos, Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende, Juizado Infracional da Infância e da Juventude, Arquivo Central do TJAM, 8ª Vara do Juizado Especial Cível Centro Universitário Nilton Lins, Central de Transportes do TJAM e Unidade Móvel (ônibus).

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O acréscimo consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 27.691,38 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), conforme a previsão de vigência.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente termo aditivo, LOTE 03, no exercício em curso, serão custeadas por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001571, de 16/05/2023, no valor de R\$ 27.691,38 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

**9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM, qual seja, **07 (sete) meses** contados a partir de 1º de maio de 2023. O acréscimo decorrente deste aditivo contará a partir de 1º de junho de 2023.

Manaus/AM, 17 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## **SEÇÃO IV**

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

### **PORTARIAS**

---

#### **PORTARIA N.º 2230/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000018545-00**.

RESOLVE,